REGULAMENTO DA AÇÃO "BLACK NOVEMBER" I HOTMART 2026

Este regulamento contém as regras aplicáveis à ação denominada "Black November 2026" ("Ação"), promovida pela Hotmart, por meio da **Launch Pad Tecnologia, Serviços e Pagamentos Ltda.,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 13.427.325/0001-05, sediada na cidade de Belo Horizonte e estado de Minas Gerais, na Avenida Assis Chateaubriand, nº 499, Bairro Floresta, CEP nº 30.150-101 e/ou suas empresas controladas, controladoras ou sob controle comum a ela ("Empresa" ou "Hotmart").

1. Ação:

1.1. A Ação, promovida pela Hotmart, tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de usuários cadastrados e ativos na Empresa e consistirá em algumas mecânicas, sendo elas:

1.1.1. **Primeira Mecânica (exclusiva para operações Latam e Europa).** Consiste na atribuição de Meta Individual a cada Participante e avaliação, durante o Período de Contabilização, das vendas dos Produtos realizadas pelos Participantes e, consequentemente, do Faturamento Líquido gerado neste período, e na concessão dos Prêmios elencados neste instrumento aos Participantes que alcançarem, no mínimo, 100% (cem por cento) de atingimento de sua Meta Individual e do Faturamento Mínimo durante o Período de Contabilização ("Primeira Mecânica").

1.1.2. **Segunda Mecânica**. Consiste no estabelecimento de um ranking de performance baseado no Faturamento Líquido derivado das Vendas Completas dos Participantes durante o Período de Contabilização da Ação, o qual será segmentado em 3 (três) categorias para a operação Brasil, 3 (três) categorias para a operação Europa e 4 (quatro) categorias para a operação Latam. Cada Participante será alocado em 1 (uma) Categoria de acordo com seu momento de negócio na Empresa e será premiado o Participante que obtiver maior resultado absoluto por categoria para cada uma das três operações ("Segunda Mecânica").

1.1.3. **Terceira Mecânica**. Consiste na avaliação e na premiação dos Participantes classificados entre a 2ª (segunda) e a 10ª (décima) posição no ranking de cada Categoria, em cada região, durante o Período de Contabilização da Ação, a partir dos maiores Faturamentos Líquidos. ("Terceira Mecânica")

1.1.4. **Quarta Mecânica**. Consiste na avaliação e na premiação do Participante que obtiver, durante o Período de Contabilização da Ação, o maior Faturamento Líquido de todas as Categorias para cada uma das três operações (Brasil, Latam e Europa) ("Quarta Mecânica").

1.1.5. Os Prêmios da Ação serão concedidos de acordo com a disponibilidade destes no Território Aplicável de cada Ganhador, conforme exposto nas tabelas presentes no item 6 abaixo. Ademais, os Ganhadores deverão se atentar às condições de uso dos Prêmios, dispostas no mesmo item.

1.2. A participação na Ação é voluntária e realizada diretamente pela Plataforma, mediante adesão automática de todos os usuários elegíveis, o que implica o conhecimento e a concordância integral com todos os seus termos e condições, bem como a autorização para o recebimento de comunicações operacionais e promocionais relacionadas à Ação.

2. Definições:

2.1. Os termos abaixo, neste Regulamento, terão as seguintes definições:

- Categoria(s): significam as categorias na qual os Participantes se encontram para fins de alocação no ranking e recebimento dos Prêmios da Segunda Mecânica da Ação, sendo divididas em: Brasil (6D, 7D e 8D), Europa (6D, 7D e 8D) e Latam (Gold, Platinum, Titanium e Nova30). A alocação em cada Categoria observa exclusivamente critérios objetivos de Faturamento Líquido histórico, definidos e documentados pela Empresa antes do início do Período de Vigência, e corresponde à comunidade da qual o Participante faça parte na data de sua inscrição na Ação. A Categoria de cada Participante será informada na Plataforma no ato da inscrição e permanecerá inalterada durante todo o Período de Vigência, não sendo possível solicitar sua alteração por nenhum motivo, incluindo, mas não se limitando a, aumento de Faturamento Líquido durante a Ação.

- Datas de Divulgação: significam as datas de divulgação dos Ganhadores, dispostas no item 6.8 deste instrumento.

- Faturamento Líquido: significa a receita obtida pelos Participantes a partir das Vendas Completas de Produtos cadastrados na Plataforma durante o Período de Contabilização da Ação. Essa receita gerada pelo Participante é calculada de acordo com o preço de venda do(s) Produto(s) ao consumidor final x volume de Produto(s) vendido(s), ou seja, o valor total vendido, deduzido das taxas da Empresa, comissões, bem como de eventuais reembolsos, chargebacks e compras canceladas ou expiradas.

- Faturamento Mínimo: significa, seguindo os parâmetros acima de contabilização, a necessidade de atingir o faturamento mínimo necessário para o cálculo da meta personalizada, a qual é baseada na média de faturamento dos últimos meses acrescida do uplift esperado para a campanha.

- Ganhador(es): significa(m) (i) todo(s) o(s) Participante(s) que conseguir(em), à época do Período de Contabilização, alcançar 100% (cem por cento) das Metas Individuais e do Faturamento Mínimo para fins da Primeira Mecânica; (ii) o Participante classificado em 1º (primeiro) lugar no ranking de cada Categoria, para fins da Segunda Mecânica, e os Participantes classificados do 2º (segundo) ao 10º (décimo) lugar no ranking de cada Categoria, para fins da Terceira Mecânica; e (iii) o Participante com o maior Faturamento Líquido em toda a Ação, para fins da Quarta Mecânica em cada uma das operações (Brasil, Latam e Europa).

- Meta Individual: significa a meta de crescimento individual definida pela Hotmart a cada participante durante o Período de Vigência da Ação, para fins da Primeira Mecânica. Não será possível solicitar alteração da Meta Individual.

- Participantes: significam todos os Usuários cadastrados e ativos da Empresa que cumpram todos os requisitos de elegibilidade dispostos no item 4 abaixo.

- Período de Apuração: significa, para a Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Mecânicas, respectivamente, o período de apuração do alcance das Metas Individuais dos Participantes, da posição no ranking de cada Categoria pelos Participantes, bem como do maior Faturamento Líquido geral, qual seja, de 7 (sete) a 14 (catorze) de dezembro de 2026.

- Período de Contabilização: significa o período de vendas dos Produtos dos Participantes a ser contabilizado para fins da verificação das Metas Individuais dos Participantes, para fins das Mecânicas.

- Período de Vigência: significa o período total de vigência da Ação.
- Plataforma da Empresa ou Plataforma: significa tanto o site hotmart.com e seus subdomínios, como quaisquer outros sites, interfaces ou aplicativos nos quais a Empresa disponibiliza seus recursos.
- Prêmio Base: significa o prêmio base concedido aos Participantes pela inscrição na Ação.
- Usuários: significam os Criadores, Coprodutores, Afiliados e Usuários Híbridos (usuários da plataforma que combinem mais de um dos perfis citados) da Plataforma da Empresa.
- Regulamento: significa todas as regras e condições dispostas neste instrumento.
- Vendas Completas: significam as vendas de Produtos cadastrados na Plataforma cujos reembolsos e/ou *chargebacks* não tenham sido solicitados pelos clientes até o término do Período de Apuração, sem prejuízo da revisão posterior prevista no item 9.1.1.
- Territórios Aplicáveis: Brasil, Latam e Europa, conforme a operação (BU) à qual a conta do Participante estiver vinculada.

3. Vigência e Território:

3.1. A presente Ação é direcionada aos Participantes localizados nos Territórios Aplicáveis e ocorrerá entre 05/10/2026 a 06/12/2026 ("Período de Vigência").

3.2. O período de vendas dos Produtos dos Participantes que será contabilizado para fins da verificação dos critérios de todas as Mecânicas desta Ação se iniciará em 05 de outubro de 2026, à 9h do horário de Brasília (GMT-3), e se encerrará no dia 06 de dezembro de 2026 às 23h59 do horário de Brasília (GMT-3), sendo considerado o Faturamento Líquido realizado apenas no período citado ("Período de Contabilização"). Os Participantes reconhecem e concordam que, caso seja gerado Faturamento Líquido antes ou depois do Período de Contabilização, tais valores não serão contabilizados para fins desta Ação.

4. Elegibilidade:

4.1. Estarão aptos a participar da Ação todos os usuários ativos e registrados na Plataforma que cumprirem os seguintes requisitos ("Participantes"): (a) possuir conta cadastrada e ativa na Plataforma até 30 de setembro de 2026, exceto para as contas da operação Europa, cujo prazo de registro se estende até 31 de outubro de 2026, e para clientes de NB em processo de migração para CS até 3 de novembro de 2026, que também serão devidamente integrados à mecânica principal; (b) atingir o requisito de faturamento mínimo estabelecido pela sua respectiva BU (Business Unit); (c) possuir perfil de Criador, Coprodutor, Afiliado ou Usuário Híbrido.

4.1.1. Todos os produtos vendidos na conta da Plataforma inscrita na Ação, desde que estejam ativos, sem qualquer ressalva e/ou solicitação de adequação, e que respeitem as regras do presente Regulamento, são passíveis de utilização para fins de contabilização do Faturamento Líquido e participação na Ação.

4.1.2. Estão expressamente proibidos de participar da Ação: (i) pessoas menores de 18 (dezoito) anos ou menores de idade de acordo com a legislação aplicável de seu país e (ii) colaboradores da Empresa e das empresas do seu grupo econômico (incluindo estagiários e prestadores de serviço).

4.2. A participação nesta Ação e a efetivação da inscrição via Plataforma implicam o conhecimento e o total aceite do presente Regulamento pelo Participante, bem como dos Termos de Uso da Plataforma e das Políticas a ele vinculadas, incluindo a ciência e compreensão da Política de Privacidade, além do consentimento para a coleta, tratamento de dados e envio de comunicações de marketing e divulgação inerentes à Ação.

4.3. A Empresa se reserva o direito de desqualificar e/ou excluir da Ação, a qualquer tempo, o Participante que, (i) direta ou indiretamente, descumprir qualquer cláusula deste Regulamento, dos Termos de Uso da Empresa e/ ou de qualquer das Políticas atreladas a este, e/ou (ii) for considerado um risco, sob qualquer aspecto, à Empresa, a seu exclusivo critério.

5. Mecânica da Ação:

5.1. Para Participantes que já realizaram vendas na plataforma da Hotmart, a Ação consistirá em 4 (quatro) Mecânicas, quais sejam:

5.1.1. A Primeira Mecânica, restrita às operações da Latam e da Europa, consiste no acompanhamento e avaliação do crescimento de Faturamento Líquido dos Participantes durante o Período de Contabilização, para fins da concessão de alguns Prêmios, caso haja o atingimento de 100% (cem por cento) das Metas Individuais e do Faturamento Mínimo pelos referidos Participantes até o final do Período de Contabilização.

5.1.1.1. As Metas Individuais serão calculadas e dispostas aos Participantes na Plataforma da Empresa a partir do início da campanha, em 5 de outubro de 2026. Tais Metas Individuais obedecerão às seguintes variáveis: (i) moeda já utilizada pelo Participante na plataforma sendo as opções: dólar, euro e real, não podendo ser alteradas após escolha inicial e (ii) Faturamento Líquido histórico do Participante.

5.1.1.2 O critério de avaliação para definição dos Ganhadores da Primeira Mecânica será o Faturamento Líquido auferido durante o Período de Contabilização, relacionado ao(s) produto(s) cadastrado(s) pelo Participante na Plataforma, bem como o cumprimento de 100% (cem por cento) de atingimento das Metas Individuais durante o referido Período, respectivamente.

5.1.1.3. O cálculo do Faturamento Líquido será realizado seguindo o seguinte racional: receita obtida pelos Participantes, a partir das Vendas Completas de Produtos cadastrados na Plataforma, de acordo com o preço de venda do(s) produto(s) ao consumidor final x volume de produto(s) vendido(s), ou seja, o valor total vendido, deduzido das taxas da Empresa, comissões, bem como de eventuais reembolsos, chargebacks e compras canceladas ou expiradas. O cálculo levará em consideração as vendas realizadas no Período de Contabilização.

5.1.2. A Segunda Mecânica consistirá no estabelecimento de um ranking de performance baseado no Faturamento Líquido dos Participantes durante o Período de Contabilização da Ação. Para fins da presente Mecânica, os Participantes serão divididos em Categorias, cada qual com um ranking exclusivo. Será premiado o primeiro

colocado do ranking de cada uma das 3 (três) Categorias do Brasil, das 3 (três) Categorias da Europa e das 4 (quatro) Categorias da Latam, em conformidade com as regras dispostas no item 6 abaixo.

5.1.3. A Terceira Mecânica, por sua vez, terá por base o mesmo ranking previsto na cláusula anterior. Para fins desta Mecânica, serão premiados os Participantes classificados entre a 2ª (segunda) e a 10ª (décima) posições no ranking de cada uma das 3 (três) Categorias do Brasil, das 3 (três) Categorias da Europa e das 4 (quatro) Categorias da Latam, em conformidade com as regras dispostas no item 6 abaixo

5.1.4. A Quarta Mecânica consistirá na avaliação e na premiação do Participante que obtiver, durante o Período de Contabilização da Ação, o maior Faturamento Líquido de todas as Categorias em cada operação (Brasil, Latam e Europa).

5.1.5. Em caso de empate no Faturamento Líquido e/ou ranking entre Participantes da mesma Categoria (ou, para a Quarta Mecânica, da mesma operação), ou seja, Participantes com Faturamento Líquido iguais, serão considerados como critérios de desempate, em ordem de prioridade: (a) (nas operações em que houver Meta Individual) maior percentual de atingimento da Meta Individual; (b) menor taxa de reembolso das vendas realizadas no Período de Contabilização; (c) menor taxa de chargeback das vendas realizadas no Período de Contabilização da Ação; e (d) a data e hora em que o Participante alcançou o valor de Faturamento Líquido empatado, prevalecendo quem o alcançou primeiro.

5.1.6. Para fins de ranking e de comparação entre Participantes de uma mesma Categoria que utilizem moedas distintas, o Faturamento Líquido será convertido para uma única moeda, com base na taxa de câmbio utilizada pela Plataforma na data de cada venda.

5.2. Novos participantes, isto é, aqueles que ainda não realizaram vendas na Plataforma Hotmart até a presente data, terão uma mecânica específica, não participando do ranking ou das mecânicas comerciais (Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Mecânicas) e contando pontos dobrados exclusivamente para a Jornada Stars.

5.3. Serão eliminados da Ação os Participantes que: (a) obtiverem taxa de reembolso igual ou superior a 7.5% (sete ponto cinco por cento) das vendas no Período de Contabilização e/ou (b) taxa de chargeback igual ou superior a 1% (um por cento) das vendas no Período de Contabilização, apuradas até o término do Período de Apuração.

6. Prêmio e Ganhadores:

6.1. Para os Participantes, no ato da inscrição e aceite expresso do Regulamento na Ação, será concedido o seguinte Prêmio Base:

PRÊMIO BASE		
PRÊMIO	**DISPONIBILIDADE**	**VALIDADE E CONDIÇÕES DE USO**
1. **CONTABILIZAÇÃO DE PERFORMANCE DOBRADA PARA O RANKING STARS 2026**	Todos os Territórios Aplicáveis	Apenas para fins de contabilização interna do Participante na trilha STARS 2026, as vendas realizadas em Outubro, Novembro e Dezembro, dentro do Período de Contabilização, irão valer o dobro*. *Esse valor em dobro não será refletido em nenhum pagamento ao Participante saldo na conta, relatórios da Plataforma, contabilização na trilha Legacy da Hotmart Journey e/ou qualquer outro meio que se relacione com valores/pagamento dentro da Plataforma.

6.2. Primeira Mecânica (exclusivo para as operações Latam e Europa): Serão considerados Ganhadores da Primeira Mecânica da Ação todos os Participantes que alcançarem 100% (cem por cento) de suas Metas Individuais durante o Período de Contabilização.

PRIMEIRA MECÂNICA		
PRÊMIO	**DISPONIBILIDADE**	**VALIDADE E CONDIÇÕES DE USO**
1. **INSÍGNIA DIGITAL**	Latam e Europa	O ganhador que atingir ou superar sua meta receberá uma insígnia digital celebrando sua conquista.

6.3. Segunda mecânica: Os Prêmios referentes à presente Ação serão concedidos aos Ganhadores, conforme abaixo, de acordo com a disponibilidade no Território Aplicável do Ganhador e demais condições de uso:

SEGUNDA MECÂNICA		
PRÊMIO BASE		
PRÊMIO	**DISPONIBILIDADE**	**VALIDADE E CONDIÇÕES DE USO**
1. **1 (UMA) PLACA DE RECONHECIMENTO**	Todos os Territórios Aplicáveis	O ganhador de cada categoria para cada região receberá uma placa comemorativa celebrando sua conquista. Exclui-se o vencedor da placa Supreme pois já terá sido contemplado. A placa deverá ser retirada nos escritórios da Hotmart para clientes não residentes no Brasil, no prazo de 90 (noventa) dias contados da comunicação do resultado. Para clientes residentes no Brasil, a entrega será em endereço combinado. *A entrega dos itens é condicionada à quantidade e duração dos estoques. A empresa se reserva o direito de encerrar o envio dos itens, sem aviso prévio, caso os estoques se esgotem.
2. **1 (UM) KIT EXCLUSIVO HOTMART**	Todos os Territórios Aplicáveis	Os Ganhadores receberão um kit exclusivo contendo itens de premiação pela conquista. A entrega dos kits será alinhada entre os ganhadores e os representantes da Hotmart.
3. **PARTICIPAÇÃO NOS CANAIS OFICIAIS DA HOTMART**	Todos os Territórios Aplicáveis	Os ganhadores participarão de programas que farão parte dos canais oficiais da Hotmart (ex: Hotmart Cast). A programação deve ser combinada entre os ganhadores e os representantes da Hotmart.
4. **INGRESSOS FIRE E FIRE SESSIONS**	Todos os Territórios Aplicáveis	Cada ganhador receberá um par de cortesias para o Hotmart Fire 2027 (VIP) e para o Hotmart Fire Sessions 2027 (acesso VIP). Sendo que os vencedores e seus acompanhantes do Brasil receberão um benefício de viagem para o Fire Sessions no valor limite de até USD 1.200. Os ganhadores da Europa receberão um benefício de viagem (não aplicável para o acompanhante).

6.4. Terceira Mecânica: Serão considerados Ganhadores da Terceira Mecânica da Ação os Participantes classificados entre a 2ª (segunda) e a 10ª (décima) posição no ranking de cada Categoria, em cada uma das operações (Brasil, Latam e Europa) ao finalizar o Período de Contabilização. O Prêmio concedido aos Ganhadores da Terceira Mecânica será o seguinte:

TERCEIRA MECÂNICA		
PRÊMIO	**DISPONIBILIDADE**	**VALIDADE E CONDIÇÕES DE USO**
1. **INSÍGNIA FÍSICA**	Todos os Territórios Aplicáveis	Os Ganhadores da Terceira Mecânica receberão uma insígnia física. Ganhadores residentes no Brasil receberão a insígnia em endereço combinado. Latam e Europa deverão retirar nos escritórios da Hotmart.
2. **1 (UM) KIT EXCLUSIVO HOTMART**	Brasil	Os Ganhadores receberão um kit exclusivo contendo itens de premiação pela conquista. A entrega dos kits será alinhada entre os ganhadores e os representantes da Hotmart.

6.5. Quarta Mecânica: Será considerado Ganhador da Quarta Mecânica da Ação o Participante que obtiver o maior Faturamento Líquido em cada uma das operações (Brasil, Latam e Europa) ao finalizar o Período de Contabilização. O Prêmio concedido ao Ganhador da Quarta Mecânica será o seguinte:

QUARTA MECÂNICA		
PRÊMIO	**DISPONIBILIDADE**	**VALIDADE E CONDIÇÕES DE USO**
1. **SUPREME OF BLACK NOVEMBER 2026**	Todos os Territórios Aplicáveis	Placa comemorativa especial para quem tiver o maior resultado em faturamento por região. Ganhadores residentes no Brasil receberão a placa em endereço combinado. Latam e Europa deverão retirar nos escritórios da Hotmart.
2. **1 (UM) KIT EXCLUSIVO HOTMART**	Todos os Territórios Aplicáveis	Os Ganhadores receberão um kit exclusivo contendo uma jaqueta e itens de premiação pela conquista. A entrega dos kits será alinhada entre os ganhadores e os representantes da Hotmart.
3. **PARTICIPAÇÃO NOS CANAIS OFICIAIS DA HOTMART**	Todos os Territórios Aplicáveis	Os ganhadores participarão de programas que farão parte dos canais oficiais da Hotmart (ex: mini documentário). A programação deve ser combinada entre os ganhadores e os representantes da Hotmart.
4. **INGRESSOS FIRE E FIRE SESSIONS**	Todos os Territórios Aplicáveis	Cada ganhador receberá um par de cortesias para o Fire (Guest) e para o Fire Sessions (acesso VIP) - edição de 2027. Sendo que os vencedores e seus acompanhantes do Brasil receberão um benefício de viagem para o Fire Sessions no valor limite de até USD 1.800. Os vencedores da Latam receberão um benefício de viagem (passagem classe econômica) válido apenas para o ganhador (não para o acompanhante) para um dos dois destinos (Belo Horizonte ou Bogotá). Os vencedores da Europa receberão um benefício de viagem (passagem classe econômica) válido apenas para o ganhador e seu acompanhante para um dos dois destinos (Belo Horizonte ou Bogotá).

6.6. Todos os Prêmios desta Ação são individuais e unitários, ou seja, somente será concedido 1 (um) Prêmio de cada por Participante (considerados como um único Participante as contas de um mesmo titular, CPF/CNPJ ou beneficiário final - para cada Mecânica a que o Participante seja elegível), e, ressalvados os Prêmios da Primeira Mecânica, que são cumulativos com os demais, não cumulativos, caso o Participante seja Ganhador de mais de 1 (uma) das demais Mecânicas.

6.6.1. Caso o Participante vencedor da Segunda Mecânica em sua respectiva Categoria seja também o Ganhador da Quarta Mecânica ("Supreme of Black November"), este receberá exclusivamente o Prêmio referente à Quarta Mecânica (Supreme). Nessa hipótese, a placa de reconhecimento da Categoria na Segunda Mecânica não será concedida nem acumulada ao segundo colocado ou a qualquer outro participante daquela Categoria, ficando a referida premiação da Categoria sem outro ganhador.

6.7. Todos os Prêmios que consistirem em itens físicos nesta Ação requerem o envio de endereço completo para a Empresa, de modo a viabilizar a logística de entrega. Os Ganhadores deverão enviar a referida informação, via plataforma da Ação ou por e-mail até no prazo de 30 (trinta) dias contados da comunicação da premiação, sob pena de perder o direito de receber os referidos Prêmios. A Hotmart não se responsabilizará pela entrega dos Prêmios se os endereços não estiverem corretamente preenchidos. Os Prêmios serão entregues ou disponibilizados em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento das informações necessárias à entrega.

6.8. O anúncio dos Ganhadores de todas as Mecânicas da Ação, e, consequentemente, dos respectivos Prêmios, ocorrerá a partir de 15 de dezembro de 2026, por meio do e-mail ou whatsapp dos Ganhadores, bem como no Painel da Ação na Plataforma. A data limite para divulgação de todos os Prêmios destas Mecânicas é de 31 de janeiro de 2027. ("Datas de Divulgação").

6.9. Os Prêmios de ingressos e de benefício de viagem referem-se à edição de 2027 do Hotmart FIRE e do Hotmart FIRE Sessions, a realizar-se em local e datas a confirmar, próximas às datas dos Eventos, e não são conversíveis em dinheiro nem transferíveis. O acompanhante deverá ser maior de 18 (dezoito) anos. O benefício de viagem será disponibilizado na forma de passagem emitida pela Empresa, observado o limite indicado em cada tabela e convertido com base nas taxas fixadas de BRL para USD (5,17). Despesas não expressamente previstas (tais como hospedagem, alimentação, traslados, vistos, seguros e tributos) serão de responsabilidade do Ganhador e de seu acompanhante. Em caso de cancelamento ou alteração relevante do evento, a Empresa poderá substituir o Prêmio por benefício de natureza e valor equivalentes.
6.10. Os Prêmios estão sujeitos à legislação tributária aplicável, cabendo à Empresa efetuar as retenções e recolhimentos legalmente exigidos, e ao Ganhador arcar com os tributos que a lei lhe atribuir. Para tanto, a Empresa poderá solicitar dados e documentos fiscais do Ganhador.

7. Responsabilidades:

7.1. É de responsabilidade exclusiva de cada Participante o fornecimento de informações corretas, completas e verídicas no ato de cadastro na Ação, uma vez que estes serão utilizados para identificação do Participante e eventual concessão do Prêmio. Deste modo, a Empresa não se responsabilizará por dados incorretos, incompletos e/ou inverídicos informados pelo Participante, tampouco, se, em razão disso, ficar impossibilitada de contatar o Ganhador e/ou efetuar a concessão do Prêmio. Cabe aos Participantes, ainda, a verificação regular de suas ligações ou mensagens recebidas por meio de telefonema e/ou e-mail acerca de sua contemplação.

7.2. A responsabilidade da Empresa perante os Participantes encerra-se no momento da concessão do Prêmio, inclusive (mas não se limitando), com relação a vícios ou defeitos e/ou problemas deste, bem como quanto à forma de utilização do Prêmio, ressalvados os casos de dolo ou culpa da Empresa e as responsabilidades que não possam ser afastadas pela legislação aplicável.

8. Obrigação de Registro da Experiência e de Divulgação do Evento:

8.1. A pessoa ganhadora do prêmio de viagem para os eventos Hotmart FIRE e Hotmart FIRE Sessions deverá compartilhar sua experiência no evento através da rede social Instagram®, com pelo menos: (a) a publicação de três (3) stories durante o evento; e (b) uma (1) publicação em seu feed, em um prazo máximo de quarenta e oito (48) horas contadas a partir do término do evento, que deverá ser publicada em colaboração com o canal @hotmartfire e @hotmart. O ganhador do prêmio de viagem deverá dispor de uma conta ativa no Instagram no momento do evento para poder cumprir com esta obrigação; caso não disponha dela, deverá criá-la antes da viagem.

8.2. Outrossim, a pessoa ganhadora autoriza expressamente a Hotmart a republicar, compartilhar e/ou utilizar as histórias (stories) e publicações no feed realizadas no âmbito da referida obrigação em seus canais oficiais e em campanhas de marketing ou promoção, sem que isso gere direito a qualquer compensação ou remuneração adicional.

8.3. As publicações deverão identificar a parceria com a Hotmart de forma clara e ostensiva (por exemplo, por meio da ferramenta de parceria paga do Instagram ou das indicações #publi, #parceria ou #ad, conforme a legislação do país do

Ganhador), e respeitar a legislação aplicável e os Termos de Uso da Plataforma. A Ação não é patrocinada, endossada ou administrada pelo Instagram ou pela Meta.

9. Disposições Gerais:

9.1. Não farão jus ao Prêmio os Ganhadores que não atenderem aos requisitos previstos neste Regulamento ou que praticarem ou tentarem praticar atos fraudulentos ou de violação a este Regulamento. Considera-se fraude, para efeito deste item, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita, incluindo, sem limitação, autocompras ou compras por pessoas relacionadas ao Participante, vendas simuladas ou fictícias, utilização de meios de pagamento de terceiros ou fraudulentos, criação ou utilização de múltiplas contas pelo mesmo titular para burlar as regras da Ação e qualquer manipulação de vendas, reembolsos ou chargebacks para alterar o resultado.

9.1.1. A Empresa poderá solicitar documentos e informações adicionais para verificar a regularidade das vendas e dos Participantes, reter a entrega de qualquer Prêmio durante a verificação e, constatada fraude ou descumprimento deste Regulamento (inclusive em razão de reembolsos ou chargebacks ocorridos após o Período de Apuração que levem o Participante a ultrapassar os limites do item 5.3), desclassificar o Participante, revogar o Prêmio ou exigir sua devolução ou o pagamento de seu valor, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do resultado.

9.2. Ao realizar a inscrição e aceitar este Regulamento, o Participante concede à Empresa, a título gratuito e sem exclusividade, autorização e consentimento expressos para o uso de sua imagem, som de voz e/ou depoimentos relativos à participação na Ação, que poderão ser divulgados em campanha interna e/ou externa, incluindo a veiculação dos vídeos e/ou fotos editados nas redes sociais da empresa, tais como Facebook, Instagram, X (antigo Twitter), sites e todo o tipo de veículo digital existente ou que venha a existir pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da primeira divulgação, em todo o território nacional e/ou internacional. A concessão do uso de imagem e/ou som de voz não constitui qualquer espécie de direito ou benefício ao Participante, podendo ou não ser utilizados pela Empresa.

9.3. Os Participantes se obrigam a manter estrito sigilo e confidencialidade total e absoluta sobre as informações não públicas relativas à Ação a que tiverem acesso, em especial a Meta Individual, o Faturamento Mínimo e os critérios de apuração e de alocação em Categorias, comprometendo-se ainda a não revelar, divulgar, disseminar, publicar, tornar públicas ou, de qualquer outra maneira, reproduzir, total ou parcialmente quaisquer informações de que trata este item, a terceiros, salvo expressa autorização por escrito da Empresa, ressalvadas as divulgações exigidas por lei e as decorrentes do item 8, devendo tal condição de confidencialidade prevalecer mesmo após o término desta Ação.

9.3.1. Os Participantes, por meio deste instrumento, reconhecem e concordam que não haverá divulgação de lista e/ou ranking de performance relacionados à presente Ação. A comunicação com os Ganhadores será feita exclusivamente através de e-mail, WhatsApp e na Plataforma nas datas acima apontadas.

9.4. A Empresa também se reserva o direito de, a qualquer tempo, mediante prévio aviso na Plataforma, com a mesma publicidade dada a este Regulamento, modificar os critérios da Ação, acrescentar ou alterar os Prêmios e/ou determinar o seu encerramento, a seu exclusivo critério e/ou no caso de constatar fraude, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle e que traga algum risco à Ação. Se a Empresa modificar, cancelar ou suspender a Ação, a empresa não incorrerá em nenhuma responsabilidade em decorrência das referidas ações, sendo certo, ainda, que a Empresa não se

responsabilizará em relação a qualquer Participante quanto a qualquer despesa ou dano, ainda que especial, direto, indireto e/ou incidental havido.

9.5. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os Participantes estão cientes que a Empresa poderá utilizar e compartilhar os dados fornecidos para os fins necessários à adequada realização e conclusão desta Ação, e, ainda, para eventuais contatos com os Participantes, conforme a Política de Privacidade e a legislação aplicável (incluindo a LGPD e, quando aplicável, o GDPR), inclusive com prestadores de serviços logísticos, agências de viagem e organizadores dos eventos, na medida necessária à entrega dos Prêmios.

9.6. Ao participar da Ação, os Participantes também estão sujeitos a todos os Termos de Uso e Políticas da Empresa.

9.7. Aplica-se à Ação a legislação brasileira, em toda e qualquer disputa que decorra de sua execução e/ou deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, a sua divulgação, condução, participação e premiação e o Foro exclusivo de eleição das partes para resolução de conflitos advindos deste Regulamento é o da Comarca de Belo Horizonte, MG, Brasil, sem prejuízo das normas imperativas aplicáveis no país de domicílio do Participante.

9.8. Eventuais traduções deste Regulamento são disponibilizadas apenas para conveniência dos Participantes, prevalecendo, em caso de divergência, a versão em português.